



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 213, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gérias, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito do Município Dom Silvério:

- a) Roberta Barcellos Guimarães, na condição **Presidente;**
- b) Dayani Sebastiana Magalhães Coelho, na condição de **Membro Titular;**
- c) José Maria de Barcellos, na condição de **Membro Titular;**
- d) Sabrina Micaela Berlany Luis da Cruz, na condição de **Membro Suplente;**
- e) Patrícia Canazart Cota Lima, na condição de **Membro Suplente;**
- f) Leonardo Martins da Silva, na condição de **Membro Suplente;**

Parágrafo Único: Em suas ausências e impedimentos a Presidência da CPL será substituída por um dos seus Membros Titulares e, conseqüentemente, o Membro Titular que passar a Presidência, será substituído, por um dos Suplentes indicados nas alíneas “d” a “f” do *caput*.

Art. 2º Competirá à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº8. 666/1993 e demais diplomas legais e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a presente matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO


ESTADO DE MINAS GERAIS

de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Fica delegada aos membros da Comissão de Licitação a atribuição da expedição dos editais de licitação na modalidade de pregão, seja na forma presencial ou na eletrônica.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 03 de janeiro de 2022.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 03/01/2022


Pela Prefeitura